



**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA**

Extrato do Contrato sob o regime de empreitada a preço unitário, dos serviços de engenharia necessários à realização das obras de implantação do Corredor Preferencial T-9, consistindo na requalificação do viário urbano, requalificação das calçadas, implantação da ciclovia, fornecimento de abrigos metálicos e sinalização horizontal vertical e semafórica, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital e seus anexos, Conforme Processo Administrativo nº 60482926 e Contrato nº 007-2016.

**Contratantes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTc E JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

**Fundamento:** Normas ditadas pela Lei Federal n.º. 12.462/ 2011 e suas alterações e Decreto nº 7.581/2011 e suas alterações

**Objeto:** A CONTRATADA obriga-se a Executar as Obras e Serviços para a Implantação do "Corredor Preferencial – T-9", consistindo na requalificação do viário urbano, requalificação das calçadas, implantação da ciclovia, fornecimento de abrigos metálicos, implantação de rede lógica e sinalização horizontal vertical e semafórica, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital RDC Integrado nº 001-2015 e seus anexos.

**Prazo:** O prazo do contrato é de 13(treze) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.

**Valor do Contrato:** O valor global de fornecimento do presente contrato é de R\$ 38.322.605,80 (Trinta e oito milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinco reais e oitenta centavos)

Número do Processo: 60482926/2015.

**WASHINGTON DOS SANTOS RAMALHO**  
Secretário SEINFRA

**MURLO GUIMARÃES ULHÔA**  
Presidente CMTc

**RUI BARBOSA DA SILVA**  
Assessor Chefe Jurídico SEINFRA

**VLADIMIR VIEIRA DI COIMBRA**  
Assessor Jurídico da CMTc